



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2018 para a Contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos para as Festividades da Festa da Padroeira 2018 e Festas da Virada ano 2018/2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 016/2016, para a Contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos para as Festividades da Festa da Padroeira 2018 e Festas da Virada ano 2018/2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital.** Foram convidadas a participar do presente certame, pela Supervisão de Licitação, sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 31/07/2018, conforme páginas da caixa de mensagens enviadas anexas ao processo (licitacao@socorro.sp.gov.br), as seguintes empresas: **1) LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME (zagaproducoes@hotmail.com), 2) FOGOS CRISTAL LTDA. –ME (contato@fogoscristal.com.br) e 3) DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (andrea@elitepirotecnia.com.br).** As empresas convidadas a participar do presente certame encaminharam o protocolo de recebimento do convite manifestando o interesse em participar da licitação. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: **1) FOGOS CRISTAL LTDA. - ME (Protocolo 13655/2018), 2) DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (Protocolo 13778/2018) e 3) LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME (Protocolo 13777/2018).** Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, Sr. Luis Gonzaga da Fonseca, proprietário da empresa LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME, conforme requerimento de empresário anexo ao processo e o Sr. Lindomar de Castro, representante da empresa DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME, conforme procuração anexa ao processo. Após análise de rotina verificou-se que as empresas participantes do presente certame apresentaram todas as documentações em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício. Quanto ao disposto no item 6.6. **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente),** constatou-se que todas as empresas apresentaram dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração/documentos de enquadramento no porte de ME (MICROEMPREENDEDOR) ou EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), conforme descrito acima, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014. Após análise de rotina a Comissão verificou os documentos apresentados pelas empresas e a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.3.3 das empresas através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (CNPJ, Certidão Conjunta, consulta simples nacional), www.tst.jus.br; (CND Trabalhista), www.tjsp.jus.br (Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo) www.tjmg.jus.br (Certidão de Falência e Concordata do Estado de Minas Gerais), www.fazenda.mg.gov.br (Certidão Estadual), www.riopreto.sp.gov.br (Certidão Mobiliária), www.sifge.caixa.gov.br (FGTS-CRF), <https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/> (Certidão Simplificada) e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), confirmando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

1) FOGOS CRISTAL LTDA. ME, CNPJ nº: 03.832.875/0001-48, situada a Rua Bernardino de Campos, nº 4062, Bairro Redentora, Município São José do Rio Preto/SP;

2) DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME, CNPJ nº: 08.074.300/0001-27, situada a Fazenda Morcego, s/n, Zona Rural de Santo Antonio do Monte/MG; e

3) LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME, CNPJ nº: 00.555.837/0001-05, situada a Rua Bom Despacho, nº 210, Bela Vista, Santo Antonio do Monte/MG;



A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, levando em conta o item 8.3 do edital, comunicou aos licitantes presentes e ausente, sobre as habilitações e os licitantes presentes assinaram declaração abrindo mão de interposição de recursos contra os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações e o licitante ausente encaminhou e-mail declaração abrindo mão de recurso, conforme documentos anexos ao processo, e considerando que todas as empresas participantes abriram mão de quaisquer recursos e ou impugnações, em ato contínuo, deu-se prosseguimento à Considerando o recebimento das declarações abrindo mão de quaisquer recursos e/ou impugnações pelos representantes presentes e ausentes, em ato contínuo deu-se prosseguimento a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, conferidos e rubricados pela Comissão e após análise de rotina verificou-se que todas as propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que as propostas estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte:

- 1º) **LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME, pelo valor global de R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais);**
- 2º) **FOGOS CRISTAL LTDA. ME, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); e**
- 3º) **DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME, pelo valor global de R\$ 75.390,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa Reais);**

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME, pelo valor global de R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais)**, conforme acima descrito. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão e concedeu aos licitantes presentes e ausente o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Socorro, 08 de agosto de 2018.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME
Luiz Gonzaga da Fonseca
Proprietário

DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA ME
Sr. Lindomar de Castro
Procurador